

Aviso de Início de Distribuição de Notas Promissórias
(Commercial Paper)



Emissão de 20 Notas Promissórias da 2ª emissão da



C.G.C. nº 02.221.155/0001-83
Av. Vicente de Machado nº 1771, sala 10 - Curitiba - PR

NO MONTANTE DE

R\$ 10.000.000,00

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissão autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 1998.

Nº de Séries: Única.

Valor Nominal Unitário: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Quantidade Total: 20 Notas Promissórias.

Preço de Venda e Condição de Integralização: As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, em dinheiro, no ato da subscrição, devendo o preço de aquisição ser composto pelo valor nominal unitário, ao qual será aplicado um deságio de 10,0% (dez por cento) ao ano, que incidirá "pro rata temporis" do prazo das Notas Promissórias.

Forma: As notas promissórias serão da forma nominativa.

Procedimento de Distribuição: A colocação das Notas Promissórias será efetuada adotando-se o regime de procedimento diferenciado, nos termos Artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30.09.80 e Parecer de Orientação CVM nº 09, de 01.10.81, não sendo, portanto, atendidos os pedidos por ordem cronológica, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

Prazo e Data de Vencimento: As Notas Promissórias terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão, a qual será a data da aquisição e respectiva integralização.

Espécie dos Títulos: As Notas Promissórias terão garantia fidejussória mediante aval do controlador e cumulativamente garantia real, representada por caução de 384.500 (trezentas e oitenta e quatro mil e quinhentas) ações preferenciais de emissão da EMISSORA, de propriedade de sua acionista controladora PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. As ações objeto da garantia representam 25% (vinte e cinco por cento) das ações preferenciais e 16,67% (dezesseis, sessenta e sete por cento) total das ações da empresa. O valor da garantia está avaliado em R\$ 43.010.000,00 (quarenta e três milhões e dez mil reais), valor este derivado da expectativa de resultados da empresa nos próximos 24 (vinte e quatro) anos. Os

resultados foram apurados a partir do fluxo de veículos que transitam na estrada extraído do edital de concorrência do DER/PARANÁ. Os fluxos de caixa anuais foram descontados a uma taxa de 12% (doze por cento) ao ano para se estabelecer o valor presente da empresa. O Edital de Concorrência e as memórias de cálculos dos resultados da empresa encontram-se à disposição dos investidores na sede da emissora.

Negociação: As Notas Promissórias serão negociadas no mercado de balcão, junto ao Sistema de Notas Promissórias - NOTA, administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).

Informações: As Demonstrações Financeiras, o Estatuto Social e a Ata da Assembléia da Emissora que deliberou sobre a emissão encontram-se à disposição dos investidores na sede da emissora.

Local de Pagamento: O local de pagamento das Notas Promissórias será a Sede da Emissora ou a CETIP.

2. BANCO MANDATÁRIO
BANCO SCHAHIN S.A.

3. REGISTRO NA CVM
SEP/GER-2/RNP-98/056 em 10/12/98.

4. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO
14/12/98.

"O registro da presente emissão não implica por parte da CVM garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas".

"O registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, significa que se encontram em poder da Comissão, do Coordenador da distribuição e também dos participantes do Consórcio, os documentos e informações necessárias à avaliação do investimento, pelo investidor".

"Para maiores esclarecimentos e informações a respeito da referida emissão, deverão os interessados dirigir-se às instituições coordenadoras, consorciados ou à CVM."